

## Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **PORTARIA Nº 002/2022**

Designa Pregoeiro e compõem Equipe de Apoio, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Ferreiros e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros/PE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1° e art. 2° - Lei Municipal n° 846/2011 do Município de Ferreiros, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

## **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR, para atuar com Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, a servidora MARIA REJANE FERREIRA CAVALCANTE, portadora do RG: 6.842.175 SDS-PE e do CPF: 064.266.764-03.
- Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Ferreiros, os servidores: ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO, portadora do RG: 6.980.930 SDS-PE e do CPF: 640.839.264-49, JOÃO TOMÉ DE MELO, portador do RG: nº 7.448.072 SDS/PE e do CPF: nº 082.163.194-28 e CLEVERTON GOMES DE SOUZA DIAS, portador do RG: 9.968.889 SDS-PE e do CPF: 708.909.964-40;
- **Art. 3º** A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2022.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara de Ferreiros, em 03 de Janeiro de 2022.

## GILCELIO OLIVEIRA PONTES PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195